

LEI Nº 135/2007

EMENTA: "Dispõe sobre organização do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Jucati, Estado de Pernambuco, e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUCATI – PE, no uso das atribuições conferidas pelas Constituições Federal e Estadual e em cumprimento da Lei Federal 9.394 de dezembro de 1996, e, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal aprovou nas reuniões dos dias 04 e 11 de Janeiro de 2007. e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Nomenclatura, o Quantitativo, o vencimento e as atribuições dos cargos de provimentos efetivo do Poder Executivo do Município de Jucati passam a ser os relacionados no Anexo I desta Lei

Art. 2º - A Nomenclatura, o Quantitativo, o vencimento dos cargos de provimentos comissão do Poder Executivo do Município de Jucati passam a ser os relacionados no Anexo II desta Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO – As atribuições dos cargos comissionados serão definidas, através de Decreto ou Portaria, pelo chefe do poder executivo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Janeiro de 2007.


Sheila Patrícia de Oliveira de Melo
Prefeito

ANEXO I

QUADRO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

| QUANT | DENOMINAÇÃO | NÍVEL/VENCI. |
|---------------------------------------|--|---------------------|
| GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL BÁSICO | | |
| 150 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - | PE-01 350,00 |
| SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES: | Realizar limpeza e a conservação das instalações e equipamentos dos Prédios onde funcionam as unidades da Prefeitura executar eventuais mandados, servir café de água, Auxiliar na preparação, auxiliar na manutenção do cemitério, remover e/ou incinerar o lixo do cemitério. Auxiliar na manutenção de chafariz, poços. Instrução: Não há exigência de escolaridade. | |
| 50 | GARI - | PE-01 350,00 |
| SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES: | Efetuar coleta de lixo públicos, domiciliar, comercial e industrial: Varrer as vias e logradouros públicos: executar tarefas de limpeza em geral. Executar outras atividades afins, a critério da chefe imediata, Realizar limpeza e a conservação das instalações e equipamentos dos prédios onde funcionam as unidades da Prefeitura, auxiliar na manutenção do cemitério, remover e/ou incinerar lixo do cemitério, instrução: Não há exigência de escolaridade. | |
| 30 | VIGIA | PE-01 350,00 |
| SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES: | Exigências: Não há exigências de escolaridade. Atribuições: Zelar pela guarda e vigilância dos bens da prefeitura, inclusive prédios e logradouros públicos, fazer a verificar portas, janelas, comunicar ocorrências, observar e cumprir as normas do órgão que estiver lotado, manter a ordem durante o seu horário de trabalhos e outras atividades. | |
| 10 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | PE-01 370,00 |
| SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES: | Atender ao público, interno e externo, prestando informações simples, anotando recados, recebendo correspondência e efetuando encaminhamentos; digitar ou datilografar textos, documentos, tabelas e outros originais, bem como conferi-los; arquivar processos, publicações e documentos diversos de interesse da unidade administrativa, atender telefones, executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. Instrução: Ensino Fundamental Incompleto. | |
| 02 | MARCENEIRO | PE-01 350,00 |
| SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES: | Realizar atividades com madeiras: Portas, janelas, Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. Instrução: Não há exigência de escolaridade. | |
| 10 | PEDREIRO | PE-01 350,00 |
| SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES: | Executar, sob supervisão, serviços de demolição, construção de alicerces, assentamento de tijolos ou blocos, colocação de armações de esquadrias, instalação de peças sanitárias, conserto de telhados e acabamento em obras. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. Instrução: Alfabetizado. | |

spaelelo

| | | |
|-------------------------|---|---------------------|
| 05 | ELETRICISTA | PE-01 350,00 |
| SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES: | Fazer a instalação, reparo ou substituição de lâmpadas, tomadas, fios, painéis e interruptores, recuperar rede elétrica interna. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. Instrução: Ensino Fundamental Incompleto | |
| 30 | VIGILANTE | PE-02 400,00 |
| | <i>Exigências:</i> Ensino Fundamental Incompleto (1º Grau Menor Completo). <i>Atribuições:</i> Realizar a vigilância noturna/diurna dos prédios e logradouros públicos; controlar o acesso de pessoas aos prédios do Município de acordo com as instruções recebidas; informar ao público sobre os horários de funcionamento; registrar ocorrências e informar à chefia; solicitar imediata colaboração dos serviços de urgência médica, policial, acidentes e incêndios; zelar pelo equipamento de trabalho sob sua responsabilidade; executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo. | |
| 05 | TRATORISTA | PE-01 350,00 |
| SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES: | Operar máquinas agrícolas. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. Instrução: alfabetizado. Experiência: | |
| 05 | OPERADOR DE MAQUINAS | PE-05 800,00 |
| SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES: | Operar máquinas agrícolas e de obras públicas do município. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. Instrução: Alfabetizado. | |
| 25 | MOTORISTA | PE-02 400,00 |
| SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES: | Dirigir automóveis, caminhões e demais veículos de transporte de passageiros e cargas. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. Instrução: Alfabetizado + CNH. Categoria "D" | |
| 25 | MOTORISTA | PE-01 350,00 |
| SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES: | Dirigir automóveis, caminhões e demais veículos de transporte de passageiros e cargas. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. Instrução: Alfabetizado + CNH. Categoria "B" | |
| 100 | ZELADOR ESCOLAR | PE-01 350,00 |
| | <i>Exigências:</i> Não há exigências de escolaridade. <i>Atribuições:</i> Realizar a limpeza e a conservação das instalações e equipamentos dos prédios onde funcionam as unidades das Escolas Municipais; executar eventuais mandados; servir café e água; auxiliar na preparação e distribuição de merenda, remover e/ou incinerar o lixo do prédio escolar. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata | |

| QUANT. | DENOMINAÇÃO | VENCIMENTO |
|--------------------------------------|--|---------------------|
| GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL MÉDIO | | |
| 10 | ESCRITURÁRIO | PE-04 520,00 |
| SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES: | Atender ao público, interno e externo, prestando informações, anotando recados, recebendo correspondências, digitar ou datilografar textos. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. Instrução: ensino médio completo. | |
| 02 | FISCAL GERAL | PE-01 370,00 |
| SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES: | Atender ao público, interno e externo, prestando informações, anotando recados, recebendo correspondências, digitar ou datilografar textos, fiscalizar obras, feiras livre. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. Instrução: ensino médio completo. | |

Spoufelo

| | | |
|-------------------------|--|-----------------------|
| 05 | ARQUIVISTA | PE-03 500,00 |
| SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES: | Atender ao público, interno e externo, prestando informações, anotando recados, recebendo correspondências, digitar ou datilografar textos, organizar os arquivos, Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. Instrução: Ensino Médio completo. | |
| 05 | TÉCNICO CONTÁBIL | PE-06 1.050,00 |
| SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES: | Exercer tarefas de escrituração e lançamentos contábeis, financeiros, orçamentários e patrimoniais da Prefeitura, escriturar livros contábeis. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata, instrução: ensino médio completo + CRC. | |
| 10 | DIGITADOR | PE-06 900,00 |
| SÍNTESES DE ATRIBUIÇÕES | Executar funções relativas a digitação de texto, lançamentos contábeis, organização de documentos, Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. Instrução: ensino médio completo. | |
| 25 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | PE-01 350,00 |
| SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES: | Executar serviços de enfermagem, atender ambulatorial. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. Instrução: ensino médio completo + registro. | |
| 02 | AGENTE SANITÁRIO | PE-01 350,00 |
| SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES: | Executar serviços de vigilância sanitária, fiscalizando e supervisionando casas comercio, expedindo laudo junto a autoridade superior. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. Instrução: ensino médio completo. | |
| 06 | AUXILIAR ODONTOLOGO | PE-01 350,00 |
| SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES: | Executar tarefas de caráter geral, relativas ao atendimento de pacientes. Higienização bucal, instrumentação e manipulação de materiais odontológicos. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. Instrução: ensino médio + Técnico em Enfermagem. | |
| 02 | AUXILIAR DE LABORATÓRIO | PE-01 350,00 |
| SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES: | Auxiliar no controle dos exames realizados em laboratório. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. Instrução: ensino médio + Técnico em Enfermagem. | |
| 02 | TÉCNICO EM RAIO X | PE-01 350,00 |
| SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES: | Executar tarefas de caráter geral, realizar ao atendimento de pacientes, em sala e raio X, manuseado os aparelhos de raio X. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. Instrução: ensino médio + CRTR (Conselho Regional em Técnico(a) em Radiologia. | |
| 05 | TÉCNICO AGRÍCOLA | PE-01 350,00 |
| SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES | Exercer trabalho relativo a agricultura Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. Instrução: ensino fundamental completo + curso técnico. | |

Spoufelo

| QUANT | DENOMINAÇÃO | VENCIMENTO |
|---|---|-----------------------|
| GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR | | |
| 02 | ENFERMEIRO - | PE-05 800,00 |
| SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES | Coordenar e supervisionar os serviços de enfermagem na unidade de saúde. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. Instrução: curso de graduação em enfermagem + registro do conselho. Experiência: 01 ano | |
| 02 | FISIOTERAPEUTA | PE-05 800,00 |
| SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES: | Prestar assistência fisioterapêutica no hospital e posto de saúde, elabora o diagnóstico cinesiológico funcional e avalia as atividades fisioterapêuticas dos pacientes. Executar outras atividades afins. Instrução: curso superior em fisioterapia + Registro. Experiência: 01 ano | |
| 05 | ODONTOLOGO | PE-07 1.300,00 |
| SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES | Prestar assistência odontológica aos servidores municipais e à comunidade, mediante a realização de exames clínicos, radiológico e laboratorial, realizar pequenas cirurgias. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. Instrução: licenciatura em Odontologia + registro. | |
| 15 | MEDICO | PE-07 1.300,00 |
| SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES | Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, prestar atendimento externos de urgência através de ambulâncias: prestar atendimento de urgência em unidade de 24 horas participar ou presidir junta médica, realizar cirurgias. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. Instrução: Curso Superior em Medicina + registro do conselho. Experiência: 01 ano. | |
| 02 | ENGENHEIRO CIVIL | PE-05 800,00 |
| SÍNTESE DE ATRIBUIÇÃO | Estudar, avaliar e elaborar projetos de engenharia; elaborar normas e acompanhar concorrências; elaborar cronogramas físico-financeiros, diagramas e gráficos relacionados à programação da execução de planos de obras; acompanhar e controlar a execução de obras. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. Instrução: curso de graduação em engenharia – registro do conselho. Experiência: 01 ano. | |
| 02 | NUTRICIONISTA | PE-05 800,00 |
| SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES | Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos; garantir a qualidade dos alimentos e serviços da área; ministrar cursos de treinamento para servidores da área. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. Instrução: Curso de graduação em Nutrição + registro do conselho. Experiência: 01 ano | |
| 02 | ASSISTENTE SOCIAL | PE-05 800,00 |
| SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES: | Efetuar levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas; elaborar projetos e programas na área de assistência social; coordenar programas projetos e serviços na área de assistência Social. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. Instrução: curso de graduação em serviços social + registro do conselho. Experiência: 01 ano. | |
| 02 | VETERINÁRIA | PE-05 800,00 |

3/10/2019

| | | |
|---|---|---------------------|
| SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES: | Proceder à profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças animais, realizando exames clínicos e de laboratório, para assegurar a sanidade individual e coletiva desses animais; promover a fiscalização sanitária. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. Instrução: curso de graduação em Medicina Veterinária +m registro do conselho. Experiência: 01 ano | |
| 02 | FARMACÊUTICO | PE-05 800,00 |
| SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES: | Responsabilizar-se pelos medicamentos sob sua guarda; controlar o estoque de medicamentos; e colaborar na elaboração de estudos e pesquisas farmacodinâmicas e toxicológicas; emitir parecer técnico. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. Instrução: Curso superior em farmácia + registro do conselho. Experiência: 01 ano | |
| QUANT | DENOMINAÇÃO | VENCIMENTO |
| GRUPO OCUPACIONAL LEI 064/98 PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO | | |
| 150 | PROFESSOR I = MAGISTÉRIO | 2,34 |
| 100 | PROFESSOR II = LICENCIATURA | 2,48 |
| 100 | PROFESSOR III = POS GRADUACAO | 3,47 |

[Handwritten signature]

ANEXO II

DENOMINAÇÃO, SÍMBOLO, QUANTITATIVO E VENCIMENTOS.

| CARGO | SÍMBOLO | QUANT | VENC |
|---|----------|-------|----------|
| Secretário de Planejamento e Governo | Subsidio | 01 | Lei nº |
| Secretário de Administração | Subsidio | 01 | Lei nº |
| Secretario da Fazenda Municipal | Subsidio | 01 | Lei nº |
| Secretário de Serviços Públicos | Subsidio | 01 | Lei nº |
| Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural | Subsidio | 01 | Lei nº |
| Secretário de Saúde | Subsidio | 01 | Lei nº |
| Secretário de Educação, Cultura e Desporto | Subsidio | 01 | Lei nº |
| Secretário de Ação Social | Subsidio | 01 | Lei nº |
| Procurador Geral do Município | CC-02 | 01 | 1.300,00 |
| Diretor do Departamento de Contabilidade | CC-02 | 01 | 1.300,00 |
| Assessor Especial do Prefeito | CC-02 | 03 | 1.300,00 |
| Diretor de Escola de Ensino Fundamental 5. a 8 serie | CC-02 | 03 | 1.300,00 |
| Diretor do Departamento de Recursos Humanos | CC-03 | 01 | 1.300,00 |
| Diretor Adjunto do Departamento de Contabilidade | CC-03 | 01 | 1.000,00 |
| Diretor do Departamento de Saúde | CC-03 | 01 | 1.000,00 |
| Diretor de Tesouraria | CC-03 | 01 | 1.000,00 |
| Diretor do Departamento de Despesas, Receitas e Outras Fontes. | CC-03 | 01 | 1.000,00 |
| Diretor da Unidade de Saúde | CC-04 | 01 | 800,00 |
| Diretor do Departamento de Agropecuária | CC-04 | 01 | 800,00 |
| Diretor do Controle Interno | CC-04 | 01 | 800,00 |
| Assessor Técnico | CC-04 | 01 | 800,00 |
| Diretor de Creche | CC-04 | 01 | 800,00 |
| Diretor de Escola de Ensino Fundamental 1. a 4 serie | CC-05 | 03 | 650,00 |
| Secretário de Escola de 5ª a 8ª | CC-06 | 03 | 450,00 |
| Diretor de Cerimonial | CC-06 | 01 | 450,00 |
| Diretor do Departamento de Patrimônio e Suprimento | CC-06 | 01 | 450,00 |
| Diretor do Departamento de vigilância sanitária e Epidemiologia | CC-06 | 01 | 450,00 |
| Diretor do Departamento de Ensino | CC-06 | 01 | 450,00 |
| Diretor do Departamento de Cultura | CC-06 | 01 | 450,00 |
| Diretor do Departamento de Desportos | CC-06 | 01 | 450,00 |
| Diretor do Departamento de Obras | CC-06 | 01 | 450,00 |
| Diretor de Departamento de Serviços Públicos | CC-06 | 01 | 450,00 |
| Diretor de Promoção do Trabalho e Integração do Menor | CC-06 | 01 | 450,00 |
| Diretor de Transportes | CC-06 | 01 | 450,00 |
| Diretor de Creche | CC-06 | 01 | 450,00 |
| Chefe de Divisão | CC-07 | 20 | 360,00 |
| Chefe de gabinete | CC-08 | 12 | 350,00 |

spoufelo